



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **211** / DES, de **6 DE DEZEMBRO DE 1978**

*Pa-3994*

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **21.652/77**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-158/MT, trecho TRÊS LAGOAS - VÉSTIA, entre as estacas 0 - 3620 + 14,48, numa extensão de .... 72.414,48 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 130/78 e consenta desenhos nºs PEET-3934/78 até PEET-3982/78 que baixam com o supracitado processo.

**ADNEMAR RIBEIRO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

IMS/ama.

ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 06/12/78  
*[Assinatura]*

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 01  
de 05/11/79  
*Pedroni*  
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD